

## DECRETO Nº 170/2019

**Súmula:** Convoca e institui Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação e monitoramento do "Plano Municipal de Educação", decreta:

**Art. 1º-** Fica convocada a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2019, às 18 h, no Centro Cultural Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira, sito a Rua Costa e Silva, N° 469, centro, em Catanduvras/PR.

**Art. 2º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência: Sirley Ferreira Esma, Ivone Leôncio de Souza Leite, Ilda Pereira dos Santos, Vanderléia Lagos de Oliveira, Sandra Corso Pasa, Katiana Panho, Marli Aparecida da Luz, Sirlei de Souza dos Passos, Airton Ferreira.

**Art. 3º** - A Comissão ora instituída será coordenada pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Os trabalhos efetuados pela comissão serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvras/PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvras, 25 de novembro de 2019.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**